



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 001/2022

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MULHER, IDOSOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.596/CMCJ/2022.

Autoria: vereador Marcos Almeida da Hora

Às 18h, do dia 07, do mês de março, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Silas Cordeiro da Silva denominado relator, Jucilene Marques Moraes, membro, e o Vereador Antônio Serafim da Silva Junior, presidente da comissão.

A pauta da reunião teve como discussão O PROJETO DE LEI Nº 1.596/CMCJ/2022, de autoria vereador Marcos Almeida da Hora, que dispõe sobre a adaptação dos cardápios nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares no Município de Candeias do Jamari-Ro, para uso dos deficientes visuais. Teve como o primeiro voto do relator Silas Cordeiro da Silva, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta o relatório com parecer favorável. Por conseguinte, os vereadores Jucilene Marques Moraes e Antônio Serafim da Silva Junior resolvem acompanhar a decisão do relator.

Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 18horas e 35 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 07/03/2022.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

JUCILENE MARQUES MORAES
MEMBRO

SILAS CORDEIRO DA SILVA
MEMBRO/RELATOR